



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1496 - Suplemento A | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.510
de 7 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.s.º 44.278/2018; 45.529/2018 e 46.138/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
599	Verde	15.000,00
603		5.000,00
34	Gabinete	1.000,00
395	Esportes	1.800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
633	Verde	20.000,00
31	Gabinete	1.000,00
391	Esportes	1.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de novembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de novembro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

DECRETO Nº 11.511
de 9 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 46.571/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
389	Esportes	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
392	Esportes	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de novembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de novembro de 2018 - 163º ano de emancipação político-

administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

DECRETO Nº 11.513
de 9 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 46.988/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
530	Infraestrutura	75.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
526	Infraestrutura	17.900,00
532		10.400,00
533		8.900,00
537		38.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de novembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de novembro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

DECRETO Nº 11.515
de 9 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

e de conformidade com os Processos Administrativos n.sº 45.698/2018 e 47.040/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.991.266,76 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
337	Saúde	1.033.000,00
308		953.690,78
335		951.129,99
368		53.445,99

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
735	Saúde	1.033.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.958.266,76 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de novembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de novembro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

EDITAL

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
Edital nº. 01/2018, de 09 de novembro de 2018.

A Comissão de Eleição, comunica a todos que em cumprimento ao Item 5.38 da NR-5, Portaria nº 3.214/78 MTb.E., será realizada no período de 04/12/2018 a 14/12/2018, nova Eleição para a escolha dos Membros Titulares e Suplentes que irão constituir a Cipa Gestão 2018/2019, como representantes dos Empregados da Prefeitura Municipal de Botucatu.

As Inscrições estarão abertas a partir de 12/11/2018 até

as 16:00 hs do dia 23/11/2018, de Segunda a Sexta, no horário de expediente das repartições.

Os Interessados em fazerem parte da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes deverão preencher a ficha de inscrição que será enviada as Secretarias Municipais afixada junto aos cartazes e após seu preenchimento deverá ser enviada a um dos representantes da Comissão Eleitoral da CIPA e em pontos de entrega localizados na Garagem Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e prédio central da Prefeitura.

Para a efetiva inscrição, na ficha constará nome completo, número de Matrícula, e "Apelido" (Se Tiver), Local de Trabalho, Função Atual, assinatura do servidor e ciência da chefia imediata.

Após o encerramento das inscrições, será afixado em local visível e publicado no Semanário Oficial com antecedência o Edital de Convocação de Eleição com a relação dos candidatos inscritos e as instruções relativas ao exercício do voto.

"Ajude a Cipa a ajudar você", Candidate-se.

Comissão Eleitoral da Cipa

Prefeitura Municipal de Botucatu

Membros da Comissão Eleitoral da CIPA:

Antonio Marcos Camillo – Prédio Central Administração da Prefeitura
Ana Carolina Correa Biasotti – Fiscalização de Rendas
Fábio Roberto Mariano – Arquivo Municipal - Garagem
Marcos Rogério Alves de Campos – Seção de Compras
Michael Gustavo Cardoso – Secretaria Municipal de Educação
Tiago Batista da Silva – Secretaria Municipal de Segurança - GCM

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Comissão Eleitoral Eleição para a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Botucatu - Inscrições Deferidas

Lista de candidatos aptos a concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Em atendimento à alínea "d" do subitem 3.2, do item 3 do Edital de Chamamento para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Proteção Animal, a Secretaria do Verde, por meio da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 11.341 de 26/09/2018, torna pública a lista de inscritos aptos a concorrer ao processo eleitoral, como segue:

Nome	R.G	Representatividade
Eliane Moreira	20.986.075-3	Pessoa Física/ Animais Pequeno Porte
Erika Cristina Leão Tiago	28.792.574-2	Pessoa Jurídica/Animais de Pequeno Porte
Felipe Sérgio Onorato Longo	44.688.478	Pessoa Física/ Animais de Grande Porte
Fernanda Raquel Connetti Labanca	26.443.600-3	Pessoa Física/ Animais Pequeno Porte
Francisco Alcântara Garcia da Silva Junior	9.813.472-3	Pessoa Jurídica/Animais de Grande Porte
Geraldo de Nardi Junior	21.795.613	Pessoa Jurídica/Animais de Grande Porte
Guilherme Leite Padovan	18.959.879	Pessoa Física/ Animais Grande Porte
Isabel Cristina Santi	19.597.406-2	Pessoa Jurídica/ Animais Pequeno Porte
Luciana Ferreira da Silva	30.309.244-0	Pessoa Física/ Animais Pequeno Porte

Maria Gabriela Bragagnolo Siqueira Araújo	24.199.081-7	Pessoa Física/ Animais Grande Porte
Maria Isabel Torres Santos	9.733.393-1 SSP	Pessoa Jurídica/Animais de Pequeno Porte
Mariana Siqueira Araújo	49.730.034-5	Pessoa Física/ Animais de Grande Porte
Moacir Ramos Bighetti	9.813.918-6	Pessoa Jurídica/Animais de Grande Porte
Oladis José Casagrande	12.149.511-5	Pessoa Jurídica/ Animais Pequeno Porte
Rodrigo Costa Carreira	26.285.641	Pessoa Jurídica/Animais de Grande Porte
Sara Fernandes Martins	34.043.910-5	Pessoa Física/ Animais Pequeno Porte
Sérgio Henrique Loureiro Ortiz	33.914.576-6	Pessoa Física/ Animais Pequeno Porte

Inscrição convertida em diligência para anexar documentos no prazo de 2 (dois) dias úteis conforme item 3, subitem 3.2, alínea "e" do "EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001 de 2.018".

Guilherme Leite Padovan	18.959.879	Pessoa Física/ Animais Grande Porte
-------------------------	------------	-------------------------------------

Convênios

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, por meio da Secretaria de Cultura torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2.018, para o registro cadastral de Organização da Sociedade Civil – OSC, que desenvolva atividades culturais. O presente edital tem a finalidade de conhecer as entidades e projetos culturais, propiciando ao município ampla visibilidade de futuras parcerias e trabalhos.

O Edital está sendo publicado hoje, 09 de novembro, e o recebimento dos envelopes com os documentos se inicia hoje e encerra dia 10 de dezembro de 2018, às 16h30min, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Botucatu, na Praça Pedro Torres, 100 – Centro.

O Edital com todas as regras encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <http://www.botucatu.sp.gov.br>, em Editais/Chamadas Públicas - Cultura.

Botucatu, 09 de novembro de 2.018.

Luís Sérgio de Oliveira

Chefe da Divisão de Convênios

Maria Cristina Cury Ramos

Secretária Municipal de Cultura

"Solicitamos a presença do representante legal da entidade Núcleo Assistencial Paulo e Estevão, inscrito no CNPJ sob nº 09.173.463/0001-20, na Seção de Tributos da Prefeitura Municipal de Botucatu, para realizar a devolução, no valor de R\$71.422,52 e tratar da regularização de pendências referentes ao convênio nº31/2.016, tendo em vista a ausência de prestação de contas e ausência de documentação por parte da entidade, e emissão de parecer desfavorável e reprovação da aplicação de recursos pela Secretaria de Assistência Social do Município. Após o pagamento, o comprovante de devolução deve ser entregue na Divisão de Convênios – Terceiro Setor – para que o

convênio seja encerrado. Dessa forma, fica a entidade notificada e convocada para regularização por meio deste instrumento.”

Portaria nº 145/2018

I – Alterar a portaria nº 144 de 18 de outubro de 2018 e DESIGNAR como membros da Comissão para credenciamento de Organização da Sociedade Civil da área cultural processo nº 36.722/2.018, os seguintes servidores:

- Presidente: - Maria Cristina Cury Ramos;
- Membros: - Danielle Casonato;
- Murilo Percário Rodrigues;
- Guilherme Bollini Polycarpo;
- Tácia Mendonça.



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO